



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pouso Novo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município de Pouso Novo/RS identificou a necessidade de promover o Baile de Natal 2025, tradicional evento que integra o calendário oficial de atividades culturais e festivas do município. O objetivo é proporcionar lazer, integração social e valorização cultural à comunidade, além de estimular o turismo e movimentar a economia local. Para garantir a qualidade do evento, faz-se necessária a contratação de artista de reconhecimento regional, capaz de atrair público e oferecer espetáculo musical de qualidade, com infraestrutura completa de sonorização e iluminação.

2) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa contratada deverá realizar a prestação dos serviços conforme especificado, fornecendo a estrutura necessária e garantindo qualidade técnica e segurança durante o evento. Exige-se idoneidade e comprovação da capacidade artística.

3) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Os serviços a serem contratados pressupõem a prestação dos serviços no seguinte formato e quantitativos:

Item	Descrição	Quant.	Valor unitário de referência
01	Contratação do artista Negão e Banda para realização de show de 3 (três) horas, com fornecimento de estrutura completa de sonorização e iluminação, para o Baile de Natal do Município de Pouso Novo/RS, no dia 19/12/2025.	1	R\$ 20.000,00

4) LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Por tratar-se de contratação de artista específico, a pesquisa de mercado restringe-se à obtenção de informações junto ao empresário/representante exclusivo da banda Negão e Banda, constatando-se que o valor proposto (R\$ 20.000,00) está compatível com os valores normalmente praticados para apresentações musicais de igual porte, com estrutura completa.

5) PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS:

A fiscalização será realizada por servidor designado por meio da Portaria nº 1.095/2025, que acompanhará a execução do contrato e a prestação dos serviços.

6) ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL:

A contratação será realizada por inexigibilidade, conforme art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

O artista Negão e Banda é a atração escolhida para o evento, sendo inviável substituí-lo sem descaracterizar a programação cultural e o objetivo do Baile de Natal. Assim, a contratação direta se mostra a solução adequada, segura e eficiente para o Município.

7) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Aquisição global.

Rua Domingos Bonacina, 125 - Pouso Novo - RS
CEP 95.945-000 – Fone/Fax: (51) 3775-1100
E-mail: prefeitura@pousonovo-rs.com.br



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pouso Novo

8) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

- a) Proporcionar lazer e integração cultural à comunidade;
- b) Valorizar a tradição do Baile de Natal no município;
- c) Oferecer espetáculo musical de qualidade, com infraestrutura adequada;
- d) Estimular a participação social, o turismo e a economia local.

9) DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base nas informações levantadas, declara-se viável a contratação direta por inexigibilidade, nos termos do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021, do artista Negão e Banda.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Pouso Novo/RS, 01 de setembro de 2025.

Responsável pela Elaboração
Daniele da S. Figueiredo/Assessora de Apoio
Administrativo
Secretaria de Administração e Fazenda

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

☒ Deferido

☐ Indeferido. Justificar _____.

Ass. Prefeito Municipal